



DECRETO 3.565/2015

**“HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

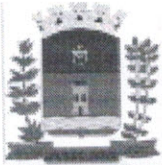
Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos imóveis urbanos
municipais especificados no Decreto nº 3.561/2015, proferidos pela
Comissão Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1189
24 DE FEVEREIRO DE 2015.



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1189

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.565/2015

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos imóveis urbanos municipais especificados no Decreto nº 3.561/2015, proferidos pela Comissão Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.567/2015

"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Lilian Cristina Elerbrock** como Representante da Secretaria de Assistência Social do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como titular, em substituição ao Sr. **David Junior da Silva**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.566/2015

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Ailton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Rosa Caroline Ferreira Mendonça, Assistente de Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificado no art. 2º deste Decreto, para posterior regularização fundiária.

Parágrafo único. A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são:

- LOTE 11 da Quadra 77;

- LOTE 12 da Quadra 77;

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.568/2015

"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO REPRESENTANTE DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Aparecida Fátima Castello Amaral** para compor o Conselho Municipal de Assistente Social, como Representante dos Prestadores de Serviços na área de Assistência Social, em substituição a **Lucas Idenor Castello Amaral**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de Dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

**LAUDO
DE
AVALIAÇÃO**

**- NÚCLEO 1 -
ASSENTAMENTO PEDRO RAMALHO**

FEVEREIRO/2.015





PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LUIZ CEZAR CERVANTES, Técnico de Equipamento e ROSA CAROLINA FERREIRA MENDONÇA, Assistente de Gabinete; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÃO PRELIMINARES

1.1 – Objeto

Conforme solicitação através do decreto nº 3.561/2015, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação do imóvel rural constituído pelo Núcleo 01 do Assentamento Pedro Ramalho na zona rural do Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação;
- mensuração a trena.

02 - DESCRIÇÕES DO IMÓVEL

2.1 – Terreno

O imóvel em questão é o núcleo 01, situado a margem esquerda da Rodovia BR-163, sendo que:

Lote: Núcleo 1

Núcleo 1: 8,6653 ha

Matricula: 4.147

Coordenadas: 24°00'12.95"S - 54°19'10.21"W

Logradouro principal: traçado retilíneo

Topografia: terreno aclave

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Textura: solo seco

Formato do terreno: irregular

Endereço: Rodovia BR-163 – km 6,7

Assentamento: Pedro Ramalho

2.2 - Benfeitorias

- BLOCO 1 – Administração

Estrutura principal: Em concreto

Dimensão: 16,65 m x 46,65 m

Área: 776,72 m²

Elevação: Em alvenaria

Cobertura: Telha ondulada fibrocimento

Pé direito: 4,50 m

Piso: Granito 40 x40 cm

Revestimento externo/interno: Pintura sobre massa

Esquadria: Alumínio/vidro

Divisória:

Forro: Laje treliçada

Banheiro: Masculino e Feminino

- BLOCO 2 – Fiscalização

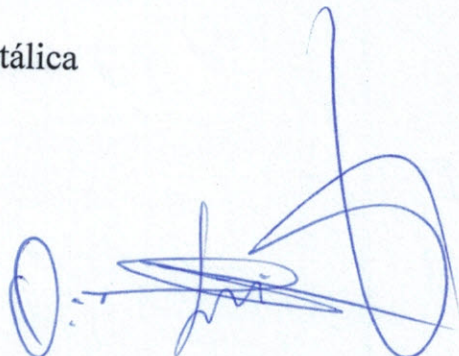
Estrutura principal: Em concreto/metálica

172,40 m²

80,50 m²

216,00 m²

Área total: 468,90 m²



Cobertura: Telha metálica
Pé direito: 3,50 m
Piso: Cerâmico/concreto aparente desempenado
Fechamento: Parte em alvenaria

- BLOCO 3 -

Estrutura principal: Metálica
Dimensão: 18,00 m x 13,00 m
Área total: 234,00 m²
Cobertura: Telha trapezoidal metálica
Pé direito: 5,90 m
Piso: Cerâmica/concreto aparente desempenado

- BLOCO 4 - Sanitário Feminino e Masculino

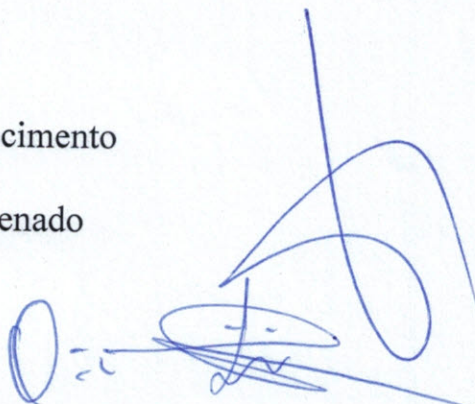
Fechamento: Alvenaria
Dimensão: 5,30 m x 6,55 m
Área: 34,71 m²
Cobertura: Telha ondulada fibrocimento
Pé direito: 3,00 m
Piso: Cerâmica 40x40 cm
Forro: Laje treliçada

- GUARITA

Fechamento: Alvenaria
Dimensão: 2,50 m x 4,00 m
Área: 10,00 m²
Cobertura: Telha ondulada fibrocimento
Pé direito: 2,60 m
Piso: Cerâmica 40x40 cm
Forro: Laje treliçada

- SUB ESTAÇÃO

Fechamento: Alvenaria
Área: 28,00 m²
Cobertura: Telha ondulada fibrocimento
Pé direito: 3,0 m
Piso: Concreto aparente desempenado
Forro: Laje treliçada



- ESTACIONAMENTO COBERTO

Estrutura principal: Metálica

Dimensão: 6,25 m x 20,20 m

Área: 126,25 m²

Cobertura: Telha trapezoidal metálica

Pé direito: 3,10 m

Piso: Concreto aparente desempenado

- RESERVATÓRIO D'ÁGUA

Castelo: Em concreto armado

Diâmetro: 4,40 m

Altura: 9,40 m

Reservatório: litros

- CARGAS E BOX COBERTO

Estrutura principal: Alvenaria/gradil metálico

Área: 473,00 m²

Cobertura: Telha metálica

Pé direito: 5,90 m

Piso: Concreto armado

- BOX DESCOBERTO

Estrutura principal: Alvenaria/gradil metálico

Dimensão: 10,00 m x 20,00 m

Área: 200,00 m²

Piso: Concreto simples

- PAVIMENTAÇÃO

Tipo: CBUQ

Base:

Área: 25.000,00 m²

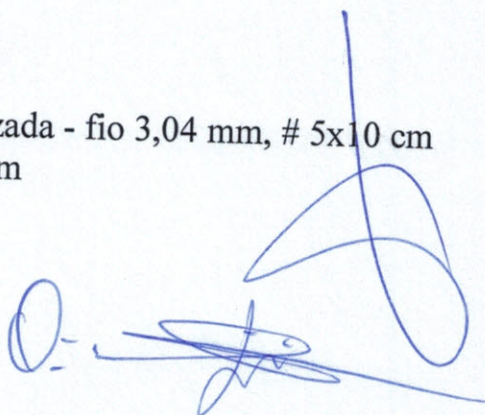
- FECHAMENTO DE TERRENO

Mourão reto em concreto armado

Alambrado: Telas soldada galvanizada - fio 3,04 mm, # 5x10 cm

Poste reto de concreto a cada 2,00 m

Área: 2.543,50 m²



2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infraestrutura urbana em torno do lote e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

- Pavimentação: asfáltica
- Tráfego direcionado: em ambos os sentidos
- Número de pista: uma pista
- Passeios laterais: sem calçada
- Densidade da arborização: regular
- Serviço de saúde: Posto de Saúde da Família
- Rede de: água(POÇO ARTESIANO), energia elétrica (ENERSUL) e telefonia móvel(TIM, OI, CLARO);
- Serviços de: Coleta de lixo(PREFEITURA MUNICIPAL).

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

04 – DOS EXAMES

Após exames, verificamos que o referido imóvel está localizado em ponto estratégico, pois se encontra no entroncamento da Rodovia BR-163 com a estrada de acesso ao Paraguai; é assim contribuindo com o desenvolvimento da região.

05 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizaremos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

a) - O Terreno

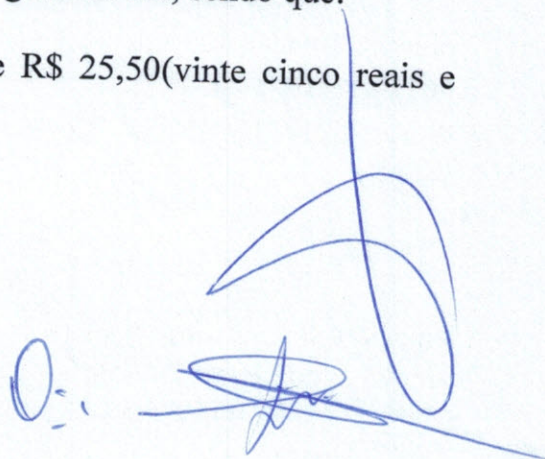
O valor por metro quadrado é de R\$ 25,50(vinte cinco reais e cinquenta centavos).

O Lote(Núcleo 01 - 8,6653 ha)

→ Valor = terreno x valor/m²

→ Valor = 86.653,00,00 x 25,50

→ Valor = R\$ 2.209.651,50



b) - As Benfeitorias

1) - Construções

O valor por metro quadrado é de R\$ 1.885,00(hum mil e oitocentos oitenta cinco reais).

A área total de construção - 2.366,78 m²

→ Valor = construção x valor/m²

→ Valor = 2.366,78 x 1.885,00

→ Valor = R\$ 4.461.380,30

2) - Pavimentação

O valor por metro quadrado é de R\$ 68,50(sessenta oito reais e cinquenta centavos).

Quantidade: 25.000,00 m²

→ Valor = Pavimentação x valor/m²

→ Valor = 25.000,00 x 68,50

→ Valor = R\$ 1.712.500,00

3) - Cerca

O valor por metro quadrado é de R\$ 109,40(cento nove reais e quarenta centavos).

→ Valor = área x valor/m²

→ Valor = 2.543,50 x 109,40

→ Valor = R\$ 278.258,90

4) - Balança

O valor pesquisado é de R\$ 65.000,00

06 - CONCLUSÃO

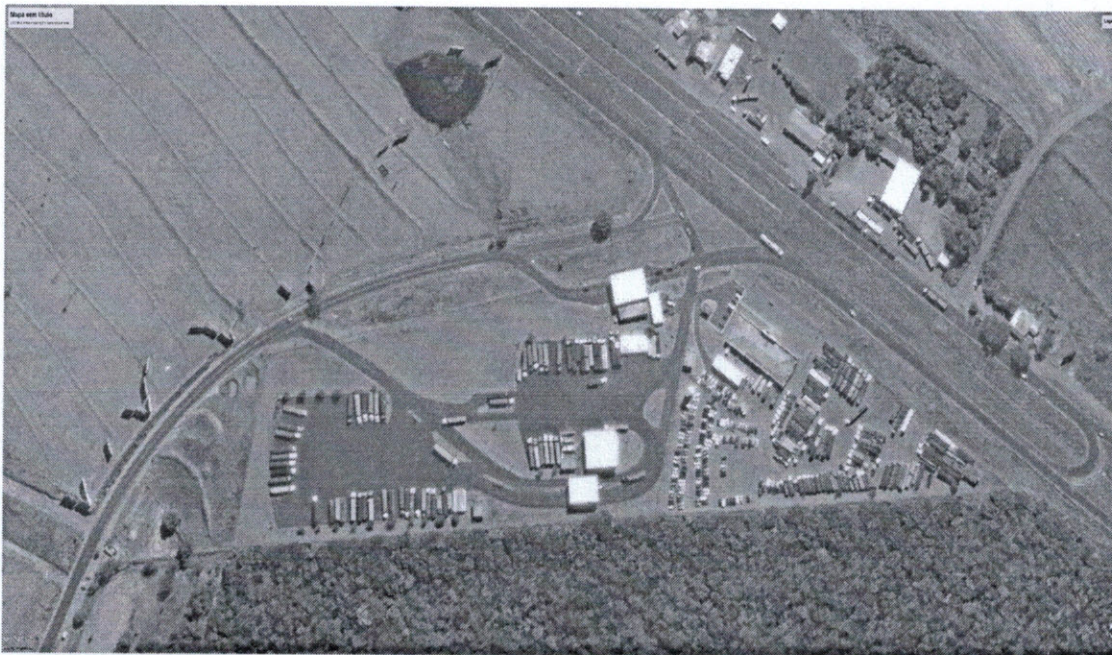
Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluimos que os valores serão de:

- O terreno(Núcleo 1) será de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões duzentos e dez mil reais).

- As benfeitorias serão de R\$ 6.517.000,00(seis milhão quinhentos dezessete mil reais).

06 – FOTOS

Anexo de 01(uma) foto, que constituem detalhe registrado no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.



07 – ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 08(oito) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 12 de Janeiro de 2.015.

Francisco Ailton
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
DECRETO 3.315/2013

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563-D-MS

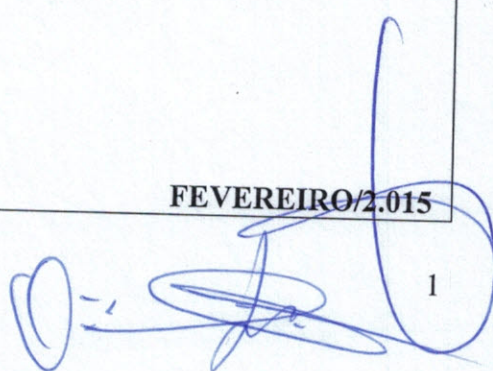
ROSA COROLINE FERREIRA MENDONÇA
CPF: 009.786.941-47

Luiz Cezar Cervantes
Técnico de Equipamento
(TOPÓGRAFO PRÁTICO)

**LAUDO
DE
AVALIAÇÃO**

**- QUADRA 35 -
- LOTES 05 - 06 - 08 -**

FEVEREIRO/2.015



1



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LUIZ CEZAR CERVANTES, Técnico de Equipamento e ROSA CAROLINA FERREIRA MENDONÇA, Assistente de Gabinete; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÃO PRELIMINARES

1.1 – Objeto

Conforme solicitação através do decreto nº 3.561/2015 constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação do imóvel urbano constituídos pelos lotes nºs 05, 06 e 08 da Quadra nº 035 no Bairro São Jorge no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação;
- mensuração a trena.

2

02 - DESCRIÇÕES DO IMÓVEL

2.1 - Terreno

O imóvel em questão são os lotes nº 08, 05 e 06 da quadra nº 035, situado na Avenida Brasil esquina com a Rua Mato Grosso, sendo que:

Lote: 08(3.600,00 m²), 05(630,00 m²) e 06(675,00 m²)

Quadra: 035

Área total: 4.905,00 m²

Testada principal: 45,00 m(Avenida Brasil)

Testada secundária: 80,00 m(Rua Mato Grosso)

Coordenadas: 23°56'26.19"S - 54°16'59.67"W

Logradouro principal: traçado retilíneo

Topografia: terreno declive(Rua Mato Grosso)

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Textura: solo seco

Formato do terreno: regular

Endereço: Rua Mato Grosso, 689

Bairro: São Jorge

2.2 - Benfeitorias

- DEPÓSITO 1

Estrutura principal: Em pré-moldada

Área: 705,17 m²

Elevação: Em alvenaria

Cobertura: Telha metálica

Pé direito: 4,00 m e 6,00 m

Piso: Concreto aparente desempenado

- DEPÓSITO 2

Estrutura principal: Em concreto/pré-moldado

Dimensão: 12,57 m x 5,90 m

Área total: 74,16 m²

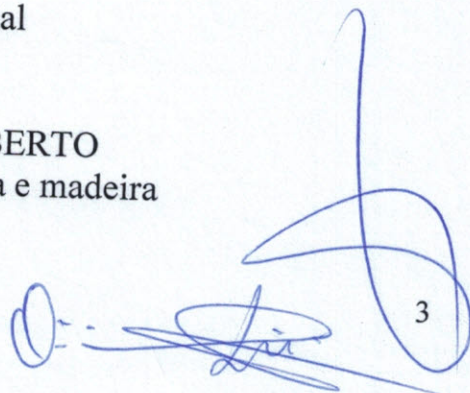
Cobertura: Telha metálica trapezoidal

Pé direito: 2,80 m

- DORMITÓRIO/GARAGEM COBERTO

Estrutura principal: Em pré-moldada e madeira

Área total: 299,24 m²



3

Cobertura: Telha metálica trapezoidal
Pé direito: 2,80 m
Piso: Cerâmico/concreto aparente desempenado

- RESIDÊNCIA

Estrutura principal: Em concreto
Fechamento: Em alvenaria
Dimensão: 6,50 m x 14,44 m
Área total: 93,60 m²
Cobertura: Telha cerâmica
Pé direito: 3,00 m
Piso: Cerâmico

- COBERTURA P/ VEICULOS APREENDIDOS

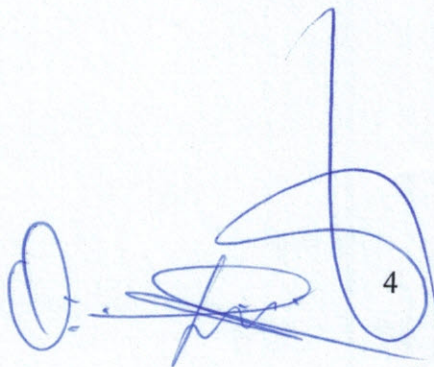
Estrutura principal: Pré-moldada de concreto
Fechamento: Sem parede
Dimensão: 10,00 m x 10,00 m
Área total: 100,00 m²
Pé direito: 3,60 m e 2,60 m
Cobertura: Metálica trapezoidal(meia água)

- GUARITA

Fechamento: Alvenaria
Dimensão: 1,60 m x 1,60 m
Área: 2,56 m²
Cobertura: Telha cerâmica
Pé direito: 6,40 m
Escada: Tipo marinheiro
Forro: Laje pré-moldada

- SANITÁRIOS

Fechamento: Alvenaria
Área: 13,23 m²
Cobertura: Telha metálica trapezoidal
Piso: Cerâmica
Pé direito: 2,60 m
Forro: Madeira



4

- DEPÓSITO 3

Estrutura principal: Em pré-moldada

Área: 448,00 m²

Elevação: Tijolos a vista

Cobertura: telha metálica trapezoidal

Pé direito: 3,20 m

Piso: Borracha

Forro: Metálica

Divisória interna

- PAVIMENTAÇÃO

Tipo: Tratamento superficial triplo

- FECHAMENTO DE TERRENO

Em muro de alvenaria(2,70 m)

Divisão interna

Alambrado em telas soldada galvanizado(altura 2,50 m)

Mourões retos em concreto armado

2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infraestrutura urbana em torno do lote e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Pavimentação: asfáltica

Tráfego direcionado: em ambos os sentidos

Número de pista: uma pista

Passeios laterais: com calçada

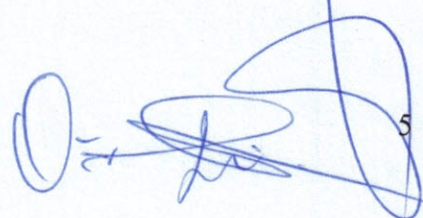
Densidade da arborização: regular

Rede de: água(SANESUL), energia elétrica (ENERSUL) e telefonia móvel(TIM, OI, CLARO);

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL).

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.



04 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizaremos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

a) - O Terreno

O valor por metro quadrado é de R\$ 125,80(cento vinte cinco reais e oitenta centavos).

$$\rightarrow \text{Valor} = \text{terreno} \times \text{valor/m}^2$$

$$\rightarrow \text{Valor} = 4.905,00 \times 125,80$$

$$\rightarrow \text{Valor} = \text{R\$ } 617.049,00$$

b) - As Benfeitorias

1) - Construções

O valor por metro quadrado é de R\$ 1.020,00(hum mil e vinte reais).

A área total de construção - 1.735,96 m²

$$\rightarrow \text{Valor} = \text{construção} \times \text{valor/m}^2$$

$$\rightarrow \text{Valor} = 1.735,96 \times 1.020,00$$

$$\rightarrow \text{Valor} = \text{R\$ } 1.770.679,20$$

2) - Pavimentação

O valor por metro quadrado é de R\$ 55,70(cinquenta cinco reais e setenta centavos).

Quantidade: 1.920,00 m²

$$\rightarrow \text{Valor} = \text{Pavimentação} \times \text{valor/m}^2$$

$$\rightarrow \text{Valor} = 1.920,00 \times 55,70$$

$$\rightarrow \text{Valor} = \text{R\$ } 106.944,00$$

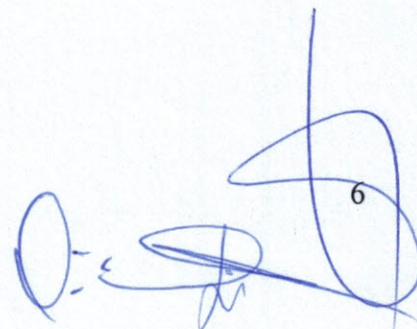
3) - Muro

O valor por metro quadrado é de R\$ 122,30(cento vinte dois reais e trinta centavos).

$$\rightarrow \text{Valor} = \text{área} \times \text{valor/m}^2$$

$$\rightarrow \text{Valor} = 780,30 \times 122,30$$

$$\rightarrow \text{Valor} = \text{R\$ } 95.430,69$$



05 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que os valores serão de:

- O terreno será de R\$ 617.000,00 (seiscentos dezessete mil reais).

- As benfeitorias serão de R\$ 1.973.000,00 (um milhão e novecentos setenta três mil reais).

06 – FOTOS

Anexo de 01(uma) foto, que constituem detalhe registrado no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.

An aerial photograph showing a residential neighborhood. The image displays a grid-like street pattern with numerous houses and buildings interspersed with trees. The buildings are mostly rectangular and light-colored. The trees are dark green and scattered throughout the area. The overall view is from a high angle, looking down on the neighborhood.

7

07 – ENCERRAMENTO


Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 08(oito) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.


Mundo Novo/MS, 12 de Janeiro de 2.015.



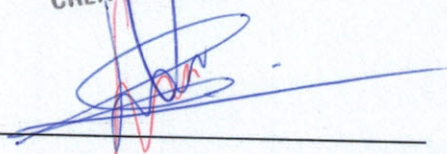
Francisco Airton
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
DECRETO 3.315/2013



Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS



ROSA COROLINE FERREIRA MENDONÇA
CPF: 009.786.941-47



Luiz Cezar Cervantes
Técnico de Equipamento
(TOPOGRAFO PRÁTICO)
